

Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA

DOCUMENTO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DTPOA						N°DTPOA	XXXXX/XXX/XX		
INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS		1. DADOS DO EXPEDIDOR				2. DADOS DO DESTINATÁRIO			
N° DE REGISTRO:									
NOME DO ESTABELECIMENTO:									
ENDEREÇO COMPLETO:									
MUNICÍPIO:									
CNPJ:									
3. VERIFICAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADOR									
DATA:		HORÁRIO:				PLACA:			
4. VERIFICAÇÃO DO CARREGAMENTO									
DATA INÍCIO:				DATA FIM:					
HORÁRIO INÍCIO:				HORÁRIO FIM:					
LACRE:									
5. IDENTIFICAÇÃO GERAL DOS PRODUTOS									
FINALIDADE:		COMESTÍVEL				NÃO COMESTÍVEL			
Temperatura média dos produtos (°C)									
Temperatura do Contentor/Baú Frigorífico (se aplicável)/(°C)									
N° DA NOTA FISCAL DO PRODUTO									
6. RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS EMBARCADOS									
N°	NOME	CATEGORIA	N° DE REGISTR	TIPO DE EMBALAGEM	N° DE EMBAL.	DATA FAB	DATA VAL	N° LOTE	PESO LIQ. (Kg)
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
N° de volumes totais					Peso Líquido total (Kg)				
7. GARANTIAS									
Os programas de autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?								SIM	NÃO

* Art. 18°, § 3º - Poderão ser emitidos mais de um DT-POA para um único contentor, mas nunca um único DT-POA para mais de um contentor.

* Art. 18°, § 4º - É vedado a emissão de DT-POA contendo produtos comestíveis e não comestíveis no mesmo documento, mesmo que ambos estejam devidamente acondicionados, rotulados, armazenados e inspecionados.

Carimbo da especificação da via do DTPOA (no caso do uso do carimbo CANCELADO, incluir os dizeres do §3º, do Art. 20)

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico pelo Estabelecimento

Município, XX de XXXXX de 202X.